

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Comarca de Manhumirim – MG

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025, na Av. Agenor Carlos Werner, s/n – Centro – Manhumirim – MG, Comarca de Manhumirim, às 09h30min. em cumprimento ao mandado nº 04 do Mm(a) . Juiz(a) de Direito da 2ª Secretaria do Juízo, extraído dos autos do Processo nº 5000975-10.2022.8.13.0395, que GUILHERME ANICETO DE FREITAS NAMORATO move a RODRIGO FEITOSA NAMORATO, observadas às formalidades legais, procedi à avaliação do bem indicado pelo requerente, a saber:

- **01 (um) veículo Toyota Corolla GLI 1.8 Flex, placa HIS1234, cor cinza, Chassi 9BRBB42E9A5122498, Ano/Modelo 2010.**

O bem se encontra em péssimo estado de conservação, com pintura toda queimada, lataria com vários arranhões e avarias, estepe todo estragado, 02 faróis traseiros quebrados, sem uma lanterninha lado direito, parachoque traseiro com pequenas avarias, dianteiro quebrado na parte debaixo, parte interna com painel lado passageiro com muitos arranhões, estofados com bastante buracos, pneus carecas, mais de 300.000 mil km rodados.

Avalio o referido veículo por **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

A avaliação foi baseada abaixo do preço que consta na Tabela FIPE, obtida no site www.fipe.org.br, vez que o veículo necessita de muitos reparos tanto na parte interna como externa. O referido é verdade. Dou fé.

Paula Karina Khede Duarte
Oficiala de Justiça Avaliadora I
Matrícula 021879-2

